



PORTARIA Nº. 096/2015

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica **EXONERADA**, a partir de 19 de novembro de 2015, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, a servidora **VERA LUCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de sua **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, conforme carta de concessão de Benefício nº 6120487216 expedido pela Previdência Social.

II - Fica **DECLARADA** a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude da exoneração da servidora municipal **VERA LUCIA DOS SANTOS**, conforme mencionado anteriormente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 19 de novembro 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**